



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 109/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 48/2018- Inexigibilidade nº 03/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa L. M. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 20.248.573/0001-46, no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de show artístico nesta cidade de Esperança Nova, no dia 31 de dezembro de 2018, com a dupla "Léo & Marky" em comemoração ao Réveillon.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 22 (vinte e dois) de outubro de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

